



PROCESSO	-
INTERESSADO	CD-CAU/SP
ASSUNTO	Pauta da 22ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP – Gestão 2021-2023
<b>DELIBERAÇÃO Nº 104/2022-CD-CAU/SP</b>	

Aprova a pauta da 22ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP – Gestão 2021-2023.

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta de Pauta da Presidência para a 22ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP – Gestão 2021-2023, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2022;

Considerando o artigo 159, inciso III, do Regimento Interno do CAU/SP, que versa sobre a competência do Conselho Diretor aprovar a Pauta para as reuniões plenárias.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a pauta da 22ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP – Gestão 2021-2023, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2022, das 09h às 18h:

- I. Programação Orçamentária do CAU/SP 2023 (Origem: CPFi-CAU/SP) **REGIME DE URGÊNCIA**
- II. Projeto específico (Origem: CPFi-CAU/SP) **REGIME DE URGÊNCIA**
- III. Prestação de contas trimestral (Origem: CPFi-CAU/SP)
- IV. Nota Técnica Nova Lei de Licitações (Origem: CEP-CAU/SP)
- V. Despacho da Presidente *Ad Referendum* do Plenário: Adesão CAU/SP à Agenda 227 (Origem: CTED-CAU/SP)
- VI. Proposta de manual de orientação aos docentes e pesquisadores para emissão do RRT (Origem: CEP-CAU/SP, CEF-CAU/SP)
- VII. Julgamento de processo ético-disciplinar ED-95/2018 - Relator Cons. Ronaldo José da Costa; Pedido de Vista: Cons. Jose Roberto Geraldine Junior - **SIGILOSO** (Origem: CED-CAU/SP)
- VIII. Julgamento de recurso de processo ético-disciplinar - Protocolo 511180/2017 - Relatora Cons. Andreia Ortolani
- IX. Processo de fiscalização nº 1000016202/2015 (Origem: CEP-CAU/SP)
- X. Processo de fiscalização nº 1000017767/2015 (Origem: CEP-CAU/SP)
- XI. Processo de fiscalização nº 1000047751/2017 (Origem: CEP-CAU/SP)
- XII. Protocolo de intenções - ABC (Origem: CD-CAU/SP)

**ASSUNTOS GERAIS:**

- Abertura das inscrições do Concurso de Projeto da Sede (Local: Sede do CAU/SP)

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para encaminhamentos cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** das conselheiras Poliana Risso Silva Ueda, Salua Kairuz Manoel, Camila Moreno de Camargo, Ana Lucia Ceravolo, Fernanda Menegari Querido, Rossella Rossetto e Renata Alves Sunega.

São Paulo - SP, 17 de outubro de 2022.

**CATHERINE OTONDO**  
Presidente do CAU/SP

Deliberação nº 104/2022-CD-CAU/SP 1 de 1